



Câmara Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade
Primeira Câmara das Américas*

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O

DECRETO-LEGISLATIVO N.º 19/23

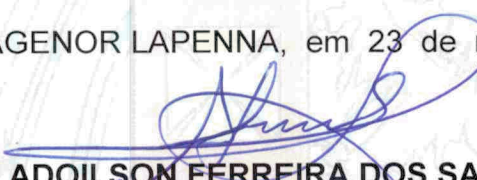
Concede ao Grupo de Escoteiros do Ar São Vicente placa comemorativa de seus 50 anos de fundação.

Autoria: Higor Ferreira

Art. 1º - Fica concedida ao Grupo de Escoteiros do Ar São Vicente placa comemorativa de seus 50 anos de fundação, em reconhecimento aos notáveis serviços sociais prestados ao Município e a seus cidadãos.

Art. 2º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 23 de março de 2023.


ADOILSON FERREIRA DOS SANTOS
(ADILSON DA FARMÁCIA)
Presidente

PDL n.º 17/23
Proc. n.º 83/23

